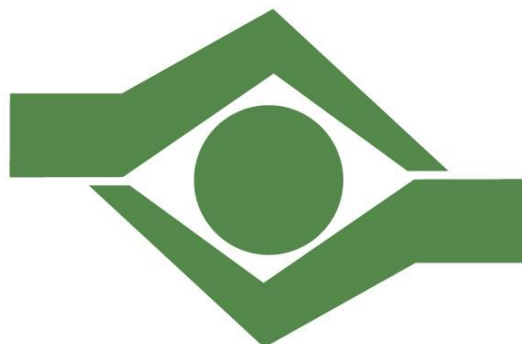


PLANO DE DADOS ABERTOS



FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

2019-2020

Sumário

I - INTRODUÇÃO	2
II - CENÁRIO INSTITUCIONAL	3
III - OBJETIVOS:	5
IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS:	5
V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA:.....	6
VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO:	6
VII - SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA.....	7
VIII - MONITORAMENTO E CONTROLE	8
IX - PLANO DE AÇÃO.....	10
X - ANEXOS.....	12

I - INTRODUÇÃO

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO apresenta seu primeiro Plano de Dados Abertos. Este documento é orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, que visa estabelecer padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que tem os seguintes objetivos:

- I. promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- II. aprimorar a cultura de transparência pública;
- III. franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
- IV. facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;
- V. fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;
- VI. fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
- VII. promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;
- VIII. promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e
- IX. promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Nesse decreto, dados abertos são definidos como “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”.

As normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, foram estabelecidas pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA. Tal resolução estabelece as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

O presente plano foi feito em atendimento aos normativos citados acima.

II - CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro foi instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, e se constitui numa fundação pública federal de direito público vinculada ao Ministério da Economia, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de São Paulo, cuja gestão é regida por estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, e por um Regimento Interno, Portaria Nº 152, de 29 de maio de 2020.

Como instituição fundacional, a Fundacentro goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe o § 2º do art. 207 da Constituição e de seu estatuto, § 1º do art. 1.

Conforme seu estatuto, a Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho e, especialmente:

I - Pesquisar e analisar o meio ambiente do trabalho e do trabalhador, para a identificação das causas dos acidentes e das doenças no trabalho;

II - realizar estudos, testes e pesquisas relacionados com a avaliação e o controle de medidas, métodos e de equipamentos de proteção coletiva e individual do trabalhador;

III - desenvolver e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de mão de obra profissional, relacionados com as condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador;

IV - promover atividades relacionadas com o treinamento e a capacitação profissional de trabalhadores e empregadores;

V - prestar:

a) apoio técnico aos órgãos responsáveis pela política nacional de segurança, higiene e medicina do trabalho; e

b) orientação a órgãos públicos, entidades privadas e sindicais, com vistas ao estabelecimento e à implementação de medidas preventivas e corretivas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

VI - realizar estudos que visem ao estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade referentes às condições de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador; e

VII - exercer outras atividades técnicas e administrativas que lhe sejam cometidas pelo Ministro de Estado da Economia.

Para o atendimento de sua finalidade, e conforme seu estatuto, parágrafo único do art. 2, a Fundacentro poderá celebrar convênios, contratos, acordos ou ajustes com os governos das três esferas, universidades e estabelecimentos de ensino, bem como com outras

PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA / FUNDACENTRO

entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, para o fim de obter ou prestar colaboração e assistência em atividades destinadas à promoção e ao desenvolvimento de programas e projetos nas áreas de sua competência, observada a legislação pertinente.

Além destas atribuições, foram adjudicadas à Fundacentro ações pertinentes à Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída pelo Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, conforme se segue:

1. elaborar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador;
2. produzir análises, avaliações e testes de medidas e métodos que visem à eliminação ou redução de riscos no trabalho, incluindo equipamentos de proteção coletiva e individual;
3. desenvolver e executar ações educativas sobre temas relacionados com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho;
4. difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador;
5. contribuir com órgãos públicos e entidades civis para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, incluindo a revisão e formulação de regulamentos, o planejamento e desenvolvimento de ações interinstitucionais, a realização de levantamentos para a identificação das causas de acidentes e doenças nos ambientes de trabalho; e
6. estabelecer parcerias e intercâmbios técnicos com organismos e instituições afins, nacionais e internacionais, para fortalecer a atuação institucional, capacitar os colaboradores e contribuir com a implementação de ações globais de organismos internacionais.

- **Planejamento Estratégico (2020 – 2023)**

A Fundacentro teve seu planejamento estratégico aprovado pela Portaria nº 490, de 16 de dezembro de 2019, e o plano de ação para o ano de 2020 pela Portaria nº 45, de 19 de fevereiro de 2020, documentos que podem ser acessados pelo sítio eletrônico:

http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/institucional/Mapa_Estrategico_20202023.pdf

O planejamento estratégico da Fundacentro está resumido no seu mapa estratégico. Nele constam as definições de missão, de visão e dos resultados que contribuem para o alcance de metas e objetivos.

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI–2021/2022)**

A Fundacentro está em fase final de elaboração do plano diretor de tecnologia da informação – PDTI, porém mesmo antes de seu término, a instituição opera dentro de rigorosos controles e padrões determinados pelo Governo Federal.

III - OBJETIVOS

• *Objetivo Geral:*

Promover a abertura de dados da Fundacentro visando ao cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência e à disseminação de dados e informações para a sociedade, de forma a permitir um maior controle social de suas ações.

• *Objetivos específicos:*

- melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- estimular a cultura de dados abertos na instituição; e
- Promover uma constante evolução na forma e meio de disponibilização dos dados abertos.

IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O desenvolvimento do plano de dados abertos - PDA seu deu pela criação de uma comissão, por meio da Portaria nº 457, de 12 de dezembro de 2018, com a exclusiva finalidade de elaboração do Plano de Dados Abertos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO.

Essa comissão fez o inventário inicial das bases de dados com consulta às diversas unidades da instituição. A partir desse inventário, foi realizada consulta pública, de modo a auxiliar na priorização e definição de abertura, atendendo assim principalmente as demandas da sociedade e também os procedimentos previstos para o desenvolvimento do PDA.

A consulta pública foi disponibilizada no portal da instituição e divulgada por meio da sua mala direta e das redes sociais e permaneceu aberta no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2019. Na consulta, o participante podia votar no grau de prioridade (relevante, pouco relevante, irrelevante) de cada base de dados e também sugerir outras bases para disponibilização.

Foram recebidas 621 contribuições. Não houve sugestão de outras bases de dados pelos participantes da consulta. Foi feita uma média ponderada atribuindo peso 3 para relevante; peso 2 para pouco relevante e peso 1 para irrelevante. Em função do resultado, a prioridade para disponibilização das bases seguirá a ordem: 1) Biblioteca Virtual; 2) Cronograma de cursos e eventos; 3) Plano de trabalho área finalística; e 4) Participação em grupos e comissões interinstitucionais.

Além das já citadas bases de dados, com o avanço da discussão interna, a instituição optou por acrescentar também relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro, com disponibilização dos contratos, a relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização e gráfico trimestral da taxa de execução orçamentária por grupo de despesa.

V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Nesse primeiro plano de dados abertos, a Fundacentro abrirá as seguintes bases:

- **Biblioteca Virtual-** em atendimento à sua atribuição de difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, a Fundacentro publica livros, cartilhas, normas de higiene ocupacional, relatórios técnicos, teses, dissertações, *podcasts*, videocasts, entre outros. Seguindo o exemplo de instituições que fazem trabalhos similares, a Fundacentro deve disponibilizar a sua lista de publicações, atualizada semestralmente.
- **Plano de trabalho da Área Finalística:** a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos, relatórios de pesquisa. Para tanto a área finalística se estrutura em programas, como forma de organizar e direcionar a área de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre seus programas e seus principais resultados.
- **Cronograma de cursos e eventos:** a Fundacentro promove cursos e eventos relativos à segurança e saúde no trabalho. As inscrições são gratuitas e disponibilizadas no seu portal. Também é possível emitir o certificado de participação diretamente pelo portal da Fundacentro. A instituição deve divulgar o cronograma trimestral dos cursos e eventos previstos e informações sobre as atividades já realizadas.
- **Participação em grupos e comissões interinstitucionais:** a Fundacentro participa de vários grupos de trabalhos e comitês e comissões permanentes relativos a normas regulamentadoras. Também dá sua contribuição em diversos grupos nos estados onde tem representação. A instituição deve divulgar listagens dos principais grupos e seus representantes.
- **Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro:** deve ser disponibilizada a relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos.
- **Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização:** conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, é obrigatória a publicação da relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização aos órgãos da União.
- **Gráfico da taxa de execução orçamentária:** deve ser divulgado trimestralmente gráfico com a taxa de execução orçamentária por grupo de despesa.

VI - PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

A unidade seguirá as recomendações do Manual de Catalogação do Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da área de Tecnologia da Informação (TI). Para isso, a área de TI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade). Os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo. A TI fará o cadastro dos mantenedores dos dados no portal.

VII - SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA

A coordenação da comissão responsável pelo PDA estará a cargo da Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão, que acionará sempre que necessário as áreas finalísticas de cada conjunto de dados solicitando alterações necessárias à boa gestão e disponibilização dos dados à sociedade.

A Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão, no primeiro momento, depois substituída pela Ouvidoria a ser implantada, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação, ficarão responsáveis pela curadoria dos dados do portal *dados.gov.br*.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e
- c. identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

Cada área ficará responsável em tratar e disponibilizar os dados sob sua responsabilidade a fim de manter a melhor qualidade e presteza nas atualizações determinadas pela coordenação do PDA ,ou a qualquer momento que for necessário.

Fica estabelecido que as áreas deverão manter seus dados atualizados e também zelar por uma linguagem de fácil entendimento pelos futuros usuários e revisar seus dados regularmente.

Ao se constituir comissão responsável pela elaboração do PDA tomou-se o cuidado de nela constar um servidor da área de TI, o qual será responsável por tornar possível a publicação dos dados de forma clara, acessível e também atualizar as ferramentas e/ou mesmo desenvolvê-las de forma a manter a boa funcionalidade e fluidez das informações.

PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA / FUNDACENTRO

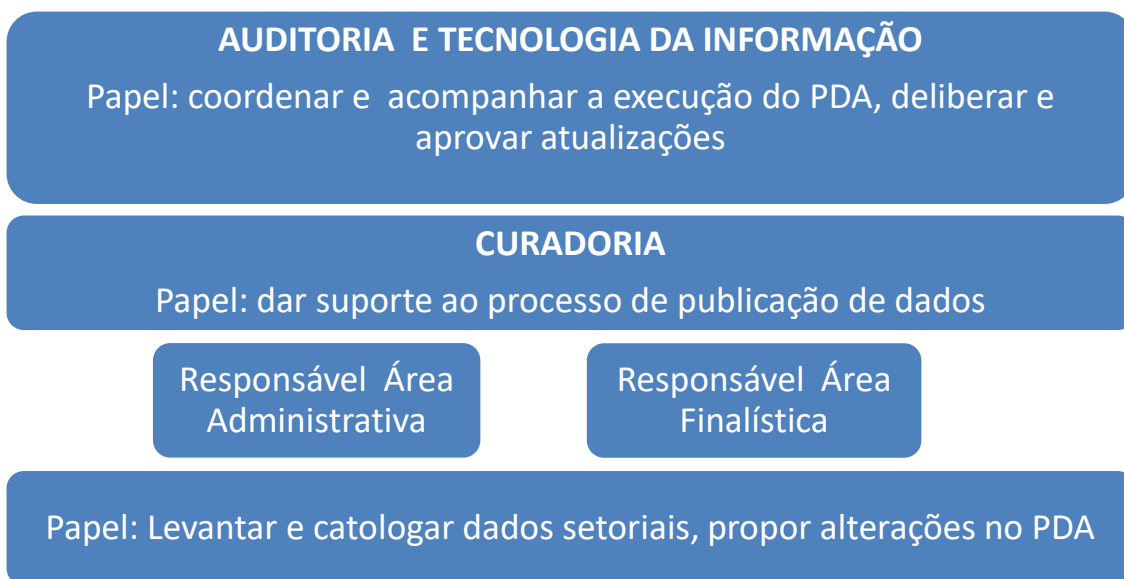
No tocante à hospedagem dos dados, a área de TI verificará os procedimentos, considerando a orientação do Portal Brasileiro de Dados Abertos que cabe a cada órgão ou entidade providenciar a própria hospedagem dos dados que publica na web e que o referido Portal apenas armazena os metadados e links para os dados que são nele catalogados pelos órgãos e entidades responsáveis.

Em relação à melhoria da qualidade dos dados, a instituição estará atenta às manifestações (solicitações, críticas e elogios) realizadas pelos usuários. Informações estas que serão analisadas podendo inclusive gerar correções e melhorias na disponibilização dos dados.

Ainda em relação às melhorias a serem implementadas no PDA, a Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão convocará trimestralmente reunião com as áreas finalísticas e de suporte à divulgação dos dados para informar/questionar sobre necessidade de promoção de melhorias no conteúdo ou forma de divulgação dos dados abertos.

A divulgação tanto do PDA como dos dados abertos será feita por nosso Serviço de Comunicação, que se utilizará de todos os meios (banner em nossa página, mala direta, e mídias sociais) para informar à sociedade em geral.

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA da Fundacentro:



VIII - MONITORAMENTO E CONTROLE

Caberá à autoridade responsável pela LAI, em cumprimento ao estabelecido no art. 5º, §4º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, o monitoramento do PDA, bem como a apresentação de relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA / FUNDACENTRO

Informamos que a priori a coordenação da comissão responsável pelo PDA estará a cargo da autoridade responsável pela LAI, que acionará sempre que necessário as áreas responsáveis por cada conjunto de dados, solicitando alterações necessárias à boa gestão e disponibilização dos dados à sociedade.

IX - PLANO DE AÇÃO

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Atividade	Unidade Responsável	Meta/Prazo
Levantamento e formatação de dados	1. Seleção da base de dados e extração a partir dos respectivos sistemas; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados. gov.br e na INDE, conforme o caso.	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Pesquisa Aplicada Diretoria de Conhecimento e Tecnologia	Nov/2020
Curadoria	1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE; 2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; 3. Coordenar o processo de catalogação.	Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão / Serviço de Informática	Nov /2020
Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos.	Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão	Durante toda a vigência do PDA
Participação Social	Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação da Fundacentro.	Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão	Durante toda a vigência do PDA

PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA / FUNDACENTRO

Cronograma de abertura de bases de dados

Nome da base de dados	Descrição	Unidade responsável pela base	Meta/Prazo	Frequência de atualização
Biblioteca Virtual	Relação das obras publicadas durante o ano, disponíveis para download no portal da instituição.	Diretoria Conhecimento e Tecnologia: Serviço de Publicações e RBSO, Secretaria de Pós Graduação, Serviço de Documentação e Biblioteca	Out/ 2020	Semestral
Plano de trabalho Área Finalística	Relação das atividades executadas durante o ano, incluindo programas, projetos e atividades.	Diretoria de Pesquisa Aplicada	Out/ 2020	Semestral
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano.	Serviço de Cursos e Eventos	Set/ 2020	Semestral
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais.	Diretoria de Pesquisa Aplicada	out/ 2020	Semestral
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos.	Diretoria de Administração e Finanças	out/2020	Semestral
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.	Diretoria de Administração e Finanças	set/2020	Trimestral
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa.	Diretoria de Administração e Finanças	set/2020	Trimestral

X - ANEXOS

1) INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS.

Nome da base de dados	Descrição	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização	Contém dados sigilosos (sim/não)
Biblioteca Virtual	Relação das obras publicadas no período, disponíveis para download no portal da instituição.	Serviço de Publicações e RBSO, Secretaria de Pós Graduação, Serviço de Documentação e Biblioteca	Semestral	Não
Plano de trabalho área finalística	Relação das atividades executadas durante o ano, incluindo programas, projetos e atividades.	Diretoria de Pesquisa Aplicada	Anual	Não
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano.	Serviço de Cursos e Eventos	Semestral	Não
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais.	Diretoria de Pesquisa Aplicada	Anual	Não
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos.	Diretoria de Administração e Finanças	Semestral	Não
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.	Diretoria de Administração e Finanças	Trimestral	Não
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa.	Diretoria de Administração e Finanças	Trimestral	Não

2) GLOSSÁRIO*:

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

* Fonte: Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016.